



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ATA Nº 33/2019

Reunião Ordinária de 1 de fevereiro de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal

----- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas-----

----- **Presentes à reunião:** -----

----- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

-----**Ordem do dia**-----

-----**PONTO I**-----

-----**POLÍCIA MUNICIPAL**-----

Proposta de sinalização - Freguesia de Arrifana - Louredo Natura Parque -----

----- Para este assunto foi presente a informação da Polícia Municipal - registo MyDoc nº 370 interno, de 17/01/2019, referente a colocação de sinalização. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização vertical de proibição C1-Sentido Proibido; de proibição C2-Trânsito Proibido; informação H3-Trânsito de Sentido Único, nos termos da informação da Polícia Municipal. -----

----- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----**UNIDADE DE APOIO TÉCNICO**-----

1.1. Jurídico e Contencioso -----

1.1.1. Proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares -----

----- Para este assunto foi presente a presente a informação técnica – registo MyDoc nº 636 interno, de 28/01/2019, acompanhada da proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares, com a alteração ao ponto 5 do artigo 7º onde se lê “... com idades superiores aos 16 anos” passará a ler-se “... com idades igual ou superiores aos 16 anos”. -----

----- Mais deliberou, promover a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à publicação da referida proposta de projeto de alteração ao Regulamento supra indicado, na 2ª série do Diário da Republica, ou caso a sua publicação não seja possível na página da internet do Município de Vila Nova de Poiares e no Boletim oficial do Município, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta do projeto de regulamento, em conformidade com o previsto no art.º 101 do CPA. (ressalvo que esta ultima forma de publicitação é cumulativa). -----

----- Deliberou ainda, que os contributos sejam dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, remetidos via CTT para a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Largo da Republica, 3350-156 Vila Nova de Poiares, ou entregues pessoalmente no Balcão único de atendimento da Câmara Municipal ou ainda remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-vilanovadepoiares.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – “Projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento participativo de Vila Nova de Poiares”. -----

1.1.2. Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente – Ratificação -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 10/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Ratificação - Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

No dia 23 de janeiro de 2018, decidi e conseqüentemente outorguei um Protocolo tripartido entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil adiante designada por ANPC, Município de Vila Nova de Poiares e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares (AHBVVNP). (anexo I). -----

O suprarreferido protocolo regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Vila Nova de Poiares, dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente. ---

Ao abrigo do mesmo protocolo, entre outras obrigações, cabe ao Município participar, em partes iguais, com a ANPC nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da Equipa, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsidio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho. Tal despesa é plurianual face à vigência do Protocolo. -----

Acontece que o Protocolo em apreço não foi apresentado à reunião de Câmara para a respetiva ratificação, porquanto, à data, surgiram dúvidas sobre a obrigatoriedade de tal aprovação/ratificação. - Parece-nos, contudo, que de facto o mesmo deverá ser submetido à Câmara Municipal para a respetiva ratificação, o que desde já se propõe ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo das condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. -----

PONTO II -----



----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

2.1.1. Ata nº 31/2019, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participou o Sr. Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 31/2019. -----

2.1.2. Ata nº 32/2019, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participou o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 32/2019. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 a 31 de janeiro de 2019, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.722.504,16 € (um milhão setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quatro euros e dezasseis cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 131.945,24 € (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 18 e 31 de janeiro de 2019, no valor total de 123.162,07 € (cento e vinte e três mil cento e sessenta e dois euros e sete cêntimos). -----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 31 de janeiro de 2019. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.3. Revisão Orçamental para inclusão nas Atividades Mais Relevantes para 2019, de rubrica referente ao Orçamento Participativo Jovem de 2017 -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 651 interno, de 28/01/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão Orçamental nº 1 de 2019 para inclusão nas Atividades Mais Relevantes para 2019, de rubrica referente ao Orçamento Participativo Jovem de 2017. -----

----- Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.3. Taxas e Licenças Diversas -----

2.3.1. Associação de Estudantes da Escola E. B2,3/S Dr. Daniel de Matos - Pedido de Coorganização - Festa de Angariação de Fundos para Baile de Finalistas 2018/19 -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização para a realização de festa de angariação de fundos para Baile de Finalistas 2018/19, apresentado pela Associação de Estudantes da Escola E.B2,3/S Dr. Daniel de Matos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Loteamento n.º 2/2005 - Pedido de libertação da caução prestada para execução da rede de gás - Isidoconstruções, Lda -----

----- Para este assunto foi presente pedido de libertação de caução de garantia prestada para boa execução de infraestruturas de gás, referente ao Loteamento n.º 2/2005, sito em Ribeira de Moinho, pedido apresentado por Isidoconstruções. Lda. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.2. Processo de Obras nº 53/2018 - Licenciamento de moradia e anexo - Cristina Bela Esteves – Pinheiro -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 53/2018, cujo titular é Cristina Bela Esteves, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de moradia e anexo em terreno sito em Pinheiro, freguesia de Poiães (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Comunicação Prévia nº 4/2018 – Reconstrução de edificação ardida nos incêndios de 15/10/2017 - Ricardo Miguel Subtil Ferreira – Fraga -----

----- Para este assunto foi presente a Comunicação Prévia n.º 4/2018, cujo titular é Ricardo Miguel Subtil Ferreira, apresentada com vista a reconstrução de moradia unifamiliar afetada pelos incêndios de outubro de 2017, sita em Fraga, freguesia de S. Miguel de Poiães e o pedido de isenção das taxas devidas pela Comunicação Prévia e respetiva emissão de Alvará de Construção, ao abrigo do disposto no art.º8 do Decreto Lei n.º 130/2017, de 9/10 (regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos pelos incêndios de outubro de 2017). -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as pretensões, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas e considerando a Declaração de Área de Reconstrução Urgente, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 17/11/2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 28/11/2017 e o parecer favorável do FAM – Fundo de Apoio Municipal comunicado em 30/11/2017. -----

3.1.4. Certidão atestar que estão reunidas as condições para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal – pedido de continuidade do procedimento - Helena dos Santos Silva Lopes Midões - Rua Dr. Augusto Simões -----

----- Para este assunto foi presente o pedido de emissão de certidão de confirmação dos requisitos de constituição de regime de propriedade horizontal, requerida por Helena dos Santos Silva Lopes Midões, referente a edifício sito na Rua Dr. Augusto Simões, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos. -----

3.1.5. Edificação em mau estado de conservação e salubridade – Forcado -----

----- Para este assunto foi presente informação técnica – registo MyDoc nº 442 interno de 21/01/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos, proceder-se à notificação de Maria Ivone Poiares Fernandes, proprietária de edificação em más condições de solidez, segurança e arranjo estético, sita em Forcado, freguesia de Poiares (Santo André) para a proceder à eliminação das condições de insalubridade e risco da edificação, dentro dos prazos constantes no parecer técnico. -----

3.1.6. Proposta de Autorização para a comparticipação municipal do valor remanescente não financiado pelo PDR2020 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 9/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Autorização para a comparticipação municipal do valor remanescente não financiado pelo PDR2020 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo à aprovação da Proposta nº 37/2018 em reunião de câmara de 07/09/2018 referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas” investimento previsto na candidatura “Melhoria da Eficiência do regadio tradicional de Ribas” aprovada ao PDR2020 com financiamento global de 100%, foi lançado o procedimento de consulta prévia nº 44/2018 e respetivo convite para a apresentação de propostas cujo valor base correspondeu a 24.231,87€ (valor aprovado em sede de candidatura). -----

Nesta sequência, o Concurso ficou deserto dado que foram apresentadas duas declarações para a não apresentação de proposta, cuja justificação por parte dos empreiteiros foi, a que, os preços calculados resultaram num valor abaixo do preço base de concurso. -----

Consultada a empresa que realizou o projeto (Central Projectos) foi esclarecido que em março de 2017 a estimativa orçamental efetuada para a execução do projeto foi a mais adequada para os preços de mercado à data, mas, presentemente, e muito possivelmente devido à escassez de mão de obra, com maior particularidade para obras de menor dimensão, verifica-se um aumento exponencial das obras na ordem dos 30%. -----

Esta situação não invalidou que o processo continuasse, de forma a ser lançado um novo procedimento com os valores devidamente revistos, contudo, entendeu-se indagar o PDR2020 para a possibilidade de reprogramação da candidatura em face da alteração aos valores da intervenção agora revistos, sendo que o programa respondeu negativamente a um pedido de aumento de verba (já aprovada), conforme se pode verificar no e-mail anexo. -----

Assim sendo, resultante da abertura do novo procedimento, anexa-se o contrato de empreitada “Beneficiação do Regadio de Ribas”, outorgado com a empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda, a 28/12/2018, no valor de 30.827,82 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A presente situação não invalidará os compromissos e responsabilidades previstas no Contrato de Parceria assinado com a Junta de Agricultores para o Regadio Tradicional de Ribas, para os efeitos da boa execução do projeto de candidatura, onde o Município se comprometeu a realizar a totalidade dos investimentos, nomeadamente a empreitada e os estudos técnicos (projeto) tendo em conta os valores de investimento candidatados em 2017 para um financiamento de 100% por parte do PDR2020. -----

Mas, face ao acréscimo da despesa no montante 6.595,95€ (acrescido de IVA) para com a realização da empreitada não figurar aprovação ao referido financiamento e uma vez que, a presente obra será realizada em equipamento titulado por aquela Junta de Regantes, venho propor à Câmara Municipal que delibere autorização para a comparticipação do valor remanescente em causa.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria autorizar a comparticipação municipal do valor remanescente, não financiado pelo PDR2020, referente à Empreitada para a “Beneficiação do Regadio de Ribas”. -----

3.2. Planeamento -----

3.2.1. 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM -----

---- Para este assunto foi presente informação técnica nº 212/2019 – registo MyDoc nº 601 interno, datado de 25/01/2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento tendente à 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares. -----

PONTO IV -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Não houve intervenção do público. -----

Antes da Ordem do Dia -----

PONTO V -----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO -----

----- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Interveio o Sr. Vice-Presidente. -----

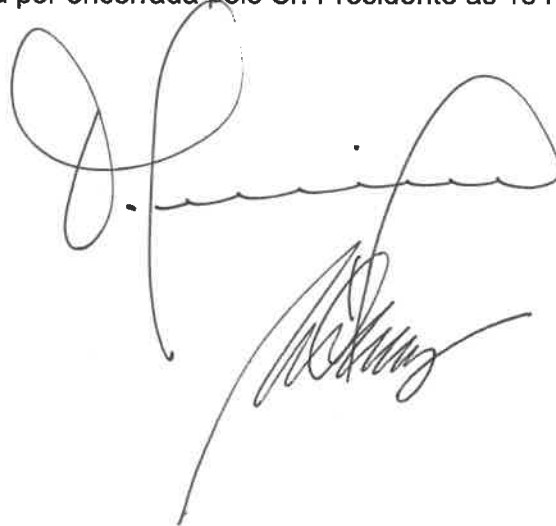
----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 15 horas e 57 minutos. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the text.

